

MERCOSUL /RAADH/ATA Nº 02/17

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Realizou-se na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, no dia 25 de outubro de 2017 durante a Presidência *Pro Tempore* brasileira, a reunião da Comissão Permanente de Promoção e Proteção dos Direitos das Pessoas com Deficiência no âmbito da XXX Reunião de Altas Autoridades na Área de Direitos Humanos do MERCOSUL e Estados Associados (RAADH), com a presença das seguintes delegações: República Argentina, República Federativa do Brasil, e República Oriental do Uruguai, como Estados Partes; e República do Chile e República do Equador como Estados Associados, nos termos da Decisão CMC Nº 18/04.

Tendo-se em conta que a Delegação do Paraguai não assistiu a reunião, a Ata está sujeita ao disposto na Decisão CMC Nº 44/15.

A lista de Participantes e a agenda constam como **Anexos I e II** respectivamente.

O Resumo da Ata consta como **Anexo III**.

Foram tratados os seguintes temas:

1. PALAVRAS DE BOAS-VINDAS PELA PRESIDÊNCIA PRO TEMPORE DO BRASIL

O Secretario Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Brasil deu as boas-vindas a todos os presentes.

Foi discutida e aprovada a agenda da reunião.

2. DISCUSSÃO DAS MELHORES PRÁTICAS REGIONAIS DE POLITICAS PÚBLICAS PARA PROMOVER A PADRONIZAÇÃO DO ACESSO A PRÓTESES, ÓRTESES E AJUDAS TÉCNICAS

Aconteceu no dia 24 de outubro de 2017, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, em Brasília, República Federativa do Brasil, um seminário sobre dispensação de órteses e próteses nos países do MERCOSUL. Um resumo desse seminário será posteriormente entregue aos países Membros e Associados.

Analísou-se a minuta de Declaração sobre a integração regional no que se refere o artigo 32 da convenção, precipuamente no que concerne ao desenvolvimento, produção e dispensação de órteses e próteses (**Anexo IV**).

Em consenso, os presentes aprovaram a minuta, a qual será então submetida a Plenária para sua aprovação e se aprovada, roga-se a sua posterior remessa a consideração do Conselho do Mercado Comum.

3. APRESENTAÇÃO DOS MARCOS JURÍDICOS VIGENTES DE PROGRAMAS DE INCLUSÃO LABORAL NOS ESTADOS PARTE E ASSOCIADOS E PROPOSTA DE PONTOS DE CONVERGÊNCIA

Os presentes leram e discutiram o resumo dos marcos jurídico (**Anexo V**). Em decorrência das discussões, os delegados, em consenso, decidiram por firmar declaração conjunta, a qual foi lida e aprovada (**Anexo IV**). O Documento será então submetido à Plenária para sua aprovação e se aprovado, roga-se a sua posterior remessa a consideração do Conselho do Mercado Comum.

4. APRESENTAÇÃO DAS DIRETRIZES DO CURSO DO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO AOS SÓCIOS A FIM DE OFERECER FERRAMENTAS PARA A INCLUSÃO DESPORTIVA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O senhor vice-presidente do comitê paralímpico brasileiro fez uma apresentação de cerca de 40 minutos sobre o comitê e os projetos do mesmo.

Sobre compromisso do Brasil de oferecer um curso de Ensino a Distância, sobre inclusão desportiva de pessoas com deficiência, o Brasil informou que mantém seu comprometimento em relação ao que foi estabelecido no plano de trabalho, entretanto externa a necessidade de postergação de prazo para 2019 em função da necessidade de solução de ordem técnica com o Comitê Paralímpico Brasileiro.

5. DISCUTIR O PROTOCOLO DE PROJETO E ACESSIBILIDADE EM ÁREAS MIGRATÓRIAS

Devido a divergências encontradas entre o que os países gostariam que fosse o tema do protocolo e o que constava no protocolo, os presentes decidiram então criar um novo documento para substituir o apresentado anteriormente pela Republica do Paraguai. Esse novo documento deverá ser apresentado pela Republica Oriental do Uruguai na próxima reunião.

6. OUTROS TEMAS:

- 6.1. Incluída a discussão sobre o objetivo 4 meta1 Ação 3 do Plano de Trabalho 2017-2019 (sobre capacidade jurídica e acesso a justiça). Acordou-se que os Estados entrarão em contato com a CEDDIS/OEA, para propor uma reunião conjunta durante o período da próxima reunião do CEDDIS em novembro.
- 6.2. A Argentina sugeriu que o Brasil realize um seminário sobre o tema da meta 1 ação 4 (promoção dos *estandares* de capacidade jurídica e acesso a justiça) durante a Presidência Pro Tempore de 2019. O Brasil aceitou o compromisso.

PRÓXIMA REUNIÃO

A data tentativa da próxima reunião da comissão não foi possível determinar, uma vez que a República do Paraguai (próxima Presidência Pro Tempore) não esteve presente. Também em função de sua ausência, essa ata e seus anexos permanecerão *ad referendum* daquele País.

ANEXOS:

- Anexo I Lista de Participantes
Anexo II Agenda
Anexo III Resumo da Ata
Anexo IV Declarações elevadas
Anexo V Documento de Trabalho: Resumo do marco jurídico sobre Empregabilidade nos países do MERCOSUL


Pela República da Argentina


Pela República Federativa do Brasil


Pela República Oriental do Uruguai


Pela República do Chile


Pela República do Equador